

CAMPANHA “DESCOMPLIQUE A POUPANÇA”

Regulamento da Campanha

Os presentes termos e condições regulam a campanha “Descomplique a Poupança”, que decorre entre 1 de outubro e 31 de dezembro de 2022 (inclusive).

1. COMO PARTICIPAR

1.1. Estão abrangidos nesta Campanha os Clientes, com mais de 18 anos, que sejam titulares de uma Conta de Depósito à Ordem (conta D.O.) aberta no Banco CTT e que tenham recebido da parte do Banco CTT um contacto por e-mail com a apresentação da Campanha.

1.2. A participação nesta ação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral dos presentes termos e condições.

2. VALOR DA OFERTA

2.1. A Campanha traduz-se na oferta de um saldo até 125€ na Conta Poupança Livre (CPL) Banco CTT, nos seguintes termos:

a) Clientes abrangidos na presente Campanha que efetuem abertura de CPL pelo montante mínimo de 500€ no período de Campanha – recebem oferta 10€ de saldo na CPL;

b) Clientes abrangidos na Campanha, que satisfaçam o critério referido na alínea a) da presente cláusula, sejam titulares de um Cartão de Débito Banco CTT e façam compras no montante acumulado igual ou superior a 250€ por mês com o Cartão de Débito Banco CTT, durante o período de Campanha - oferta de 10€ por mês (no(s) mês(es) que cumpra(m) a condição descrita na presente alínea b)) de saldo na nova CPL (máximo de 30€); Nota: apenas serão válidas compras de montante igual ou superior a 5€, em POS físico ou virtual, como compras através do MB WAY, estando excluída a utilização em ATM (levantamentos, serviços e consultas) e o carregamento de saldo de plataformas de pagamento);

c) Clientes abrangidos na Campanha, que satisfaçam o critério referido na alínea a) da presente cláusula e que efetuem nova domiciliação de rendimentos de montante igual ou superior a 250€/ mês ou detenção de três ou mais autorizações de débito direto de entidades distintas na conta D.O. associada à CPL durante o período de Campanha (Considera-se domiciliação de rendimentos a soma de todas as transferências eletrónicas interbancárias do tipo 08/ SALA ou 11/ PENS para Salários e Pensões respetivamente) - oferta de 85€ de saldo na CPL.

3. APURAMENTO E COMUNICAÇÃO DO VALOR DA OFERTA

3.1. Para atribuição da oferta, o Banco CTT considera elegíveis todos os Clientes que reúnam as condições identificadas no ponto 1.1. do presente regulamento e que cumpram os requisitos identificados no ponto 2.1 do presente regulamento. Adicionalmente, na data de apuramento estes clientes não devem apresentar qualquer tipo de registo de incidente¹ sobre saldos ou valores depositados em contas do Banco CTT em que o Cliente seja titular.

3.2. O prémio da Campanha será creditado na conta CPL do Cliente.

¹ Por “incidente”, deve entender-se qualquer medida judicial de garantia e/ou conservação patrimonial, como arresto, penhora ou apreensão de bens, bem como o incumprimento de quaisquer contratos celebrados entre o Cliente e o Banco CTT.

3.3. O Banco CTT não se responsabiliza por eventuais dificuldades ou por qualquer outro motivo que impossibilite o vencedor de usufruir do prémio em causa a que o Banco CTT, enquanto promotor da Campanha, seja alheio.

4. DATA DA CONCRETIZAÇÃO DA OFERTA

4.1. A oferta será disponibilizada na nova conta CPL do Cliente até 45 dias úteis após o término da Campanha.

4.2. O Cliente tem até 15 de março de 2023 para reclamar, em caso de não rececionar a sua oferta.

5. CONDIÇÕES GERAIS DA CAMPANHA:

5.1. As condições da Campanha e o seu Regulamento encontram-se disponíveis nas lojas do Banco CTT.

5.2. Ficam excluídos desta Campanha os membros de órgãos sociais do Banco, os seus colaboradores e todos os Clientes que não receberem por parte do Banco CTT o email de divulgação das condições da presente Campanha.

5.3. A participação na Campanha implica o conhecimento e aceitação integral e sem reservas, dos termos previstos no presente Regulamento. O Banco CTT reserva-se no direito de excluir a participação de qualquer Participante, caso considere que os termos previstos no presente Regulamento foram infringidos.

5.4. O Banco CTT reserva-se o direito de suspender, em qualquer altura, temporária ou definitivamente, a Campanha bem como introduzir quaisquer alterações ao presente regulamento, assumindo a obrigação de divulgar as alterações em condições idênticas às da divulgação do presente regulamento.

5.5. O Banco CTT reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar a Campanha, por motivos que considere justificados e na sua inteira discricionariedade. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação ou indemnização.

6. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Qualquer pedido de esclarecimento sobre a presente Campanha deverá ser exposto através do formulário de contacto no *site* do Banco CTT.

6.2. O Banco CTT apenas está vinculado a prestar aos participantes as informações necessárias à verificação do correto funcionamento da Campanha nos termos do presente Regulamento, não lhe sendo exigível a prestação de outras informações que excedam tal verificação.

7. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

7.1. Os dados dos participantes serão tratados pelo Banco CTT enquanto responsável pelo tratamento, na estrita medida em que sejam necessários para o apuramento de resultados e a atribuição das ofertas da presente Campanha.

7.2. O tratamento dos dados pessoais dos participantes será efetuado com respeito pelo Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados – “RGPD”) e de acordo com a Política de Privacidade do Banco CTT, disponível em <https://www.bancoctt.pt/home/politica-de-privacidade>.

7.3. Os participantes poderão solicitar a qualquer momento, os direitos de (i) acesso, (ii) retificação, (iii) apagamento, (iv) limitação, (v) oposição ao tratamento, ou (vi) portabilidade dos seus dados, dirigindo-se a uma Loja Banco CTT.



7.4 Os participantes poderão contactar o Encarregado de Proteção de Dados (“DPO”) do Banco CTT através do email: protecao.dados@bancoctt.pt. O titular dos dados tem ainda o direito de apresentar reclamações relativas a matérias relacionadas com o tratamento dos dados pessoais junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).

Sobre o Banco CTT

O Banco CTT, S.A., com sede em Lisboa, na Avenida D. João II, n.º 13, Edifício Báltico, Piso 11.º, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 513412417, com o capital social de 296.400.000,00 Euros.